



Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 370, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+) do Brasil-ENREDD+.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+) do Brasil-ENREDD+ conforme Anexo disponível no endereço eletrônico do Ministério do Meio Ambiente:

<<http://redd.mma.gov.br/index.php/pt/enredd/documento-da-enredd>>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

Ministério do Planejamento,
Orçamento e GestãoSECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL
E CARREIRAS TRANSVERSAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS
DA FOLHA DE PAGAMENTO
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 96/COBIN, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 230, Seção 1, Página 67, de 02 de dezembro de 2015, onde se lê: de 13 de maio de 2015, com efeito financeiro a partir de 07 de setembro de 2015, leia-se: 17 de junho de 2015, com efeito financeiro a partir de 13 de maio de 2015.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e considerando a necessidade de ajustar identificadores de uso visando à classificação desses recursos para fins de contrapartida nacional de operação de crédito contratada junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, para execução da ação "Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único";

Considerando a oportunidade de otimizar a utilização de excesso de arrecadação da fonte 180 - Recursos Próprios Financeiros, para execução da ação "Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família";

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização do superávit financeiro da fonte 79 - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para realização da ação "Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)"; e

Considerando a frustração da fonte 176 - Outras Contribuições Sociais, no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, que ora financia a ação "Serviços de Proteção Social Básica" e a possibilidade de utilização de superávit financeiro da fonte 39 - Alienação de Bens Apreendidos, no atendimento dessa despesa, a fim de não prejudicar a sua execução, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os identificadores de uso constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I			Outras Alterações Orçamentárias							VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2019			Bolsa Família							15.331.000
			Atividades							
08 126	2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único							1.060.000	
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional							1.060.000	
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	S	3	2	90	1	151	1.271.000	
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste							1.271.000	
08 244	2019 8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	S	3	1	90	0	379	13.000.000	
08 244	2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional							13.000.000	
TOTAL - FISCAL			S	3	1	41	0	180	13.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.331.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I			Outras Alterações Orçamentárias							VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2037			Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							29.624.657
			Atividades							
08 244	2037 2A60	Serviços de Proteção Social Básica							29.624.657	
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	339	29.624.657	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										29.624.657
TOTAL - GERAL										29.624.657

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II			Outras Alterações Orçamentárias							VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2019			Bolsa Família							15.331.000
			Atividades							
08 126	2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único							1.060.000	
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional							1.060.000	
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	S	3	2	90	0	151	1.271.000	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015120300090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.